COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 040/2021 – FAVORÁVEL Projeto de Lei nº 1596, de 17 de maio de 2021, do Executivo Municipal, que "DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DE REDUÇÃO DE CALÇADAS PARA SUA CONVERSÃO EM LEITO CARROÇAVEL E ESTACIONAMENTOS."

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Extraordinária no dia 15 de junho de 2021, tendo Parecer Favorável.

Mediante o crescimento do município e o uso irregular das calçadas para estacionamento, o presente projeto busca como alternativa regulamentar os estacionamentos, aumentando o número de vagas e garantindo a segurança de todos.

Considerando que o parecer técnico nº 02/2021 desta casa de leis é pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala da Comissão Geral, aos 15 de junho de 2021.

Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) - Relatora
(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) - Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador José Ari Zandoná (DEM) - Membro
(Y) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições